

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2019, ao Projeto de Lei nº 018/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, inciso I, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati:

Suprime o Art. 15.

Paço da Câmara Municipal de Aracati, em 03 de abril de 2019.



Marcelo Porto de Freitas
Vereador



Francisco José Mendes de Freitas
Vereador